



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 015/2014,

DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação do PSF - Programa Saúde da Família, localizado no Conjunto COHAB.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Denomina o Prédio Público que abrigará o PSF - Programa Saúde da Família na sede do Município no Conjunto COHAB de "FRANCISCO NÍLTON GUIMARÃES E SILVA (Chico Paraíba), como era conhecido.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 30 DE MAIO DE 2014.


JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES
PRESIDENTE

